



PORTARIA Nº 101/2025

Designa Gestor de Contrato e dá outras providências.

Allan Pyetro de Melo de Souza, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora Cleusa de Albuquerque Martins, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário, matrícula 900046, como Gestora do Contrato nº 015/2025/IPPA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2025/IPPA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de móveis sob medida, incluindo fornecimento de toda matéria prima necessária para a confecção e instalação na nova sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA – IPPA, localizada na Rua Varese, nº 108 – Pagani, Palhoça/SC CEP 88132-269. A designação será válida durante toda a vigência contratual ou até sua substituição, mediante ato próprio e formal do Presidente do IPPA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 28 de agosto de 2025.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente do IPPA